

## COMUNICADO

Licitação Pública Nacional NCB 004/2016

A Fundação Pró-Natureza – Funatura, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, aos interessados do Edital de Licitação de Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB) N. 004/2016 – objeto de **aquisição de equipamentos para implementação de brigadas voluntárias, capacitação de agentes locais de queima controlada e ações de combate a incêndios florestais nas seguintes Unidades de Conservação Federais, administradas pelo ICMBio: Parna Chapada das Mesas, Parna Serra da Canastra e Revis Veredas do Oeste Baiano-** algumas dúvidas recebidas no e-mail funatura@funatura.org.com e as referidas respostas.

### Questionamento:

**Pergunta 01:** Solicitamos através desta pedido de esclarecimento de alguns itens do processo de compra. 1 - Primeiro, é muito incomum o pedido de garantia bancária (Item 7 e 15 do edital) para participação em uma licitação, Geralmente isso é exigido na assinatura do contrato do ganhador. Neste caso vocês estão obrigando todos os licitantes a obterem essa garantia em um banco. Muitas vezes essas garantias são percentuais e de valores consideráveis, deste modo vocês irão restringir muito a participação de empresas que terão que pagar um valor considerável apenas para cotar, sem qualquer projeção que se irá ganhar. Essa exigência fere claramente o princípio de livre concorrência. A garantia vale sobre o valor total da proposta? Outro fator é que o próprio edital já prevê multas e punições para o não cumprimento do contrato, atrasos de entrega e etc e ainda é amparado por toda a lei de licitações, ou seja, essa exigência de garantia bancária antes do final do processo licitatório para qualquer participante é no mínimo muito estranha, além claro do edital já exigir certidão de falência, atestado contábil, 02 atestados de banco, isso não já seria suficiente para provar que a empresa está em boa situação e que tem condições de cumprir o contrato? Sobre a exigência de 02 atestados bancários (item 13.3, II, 3) . Não há nada na lei do Brasil e muito menos na 8666 que indique que uma empresa deve possuir mais de uma conta bancária, esse requerimento nos parece incorreto. No caso se tiver uma conta somente um banco, não estou apto a participar? Terei que abrir uma conta para participar dessa concorrência? E mesmo se abrir, como o banco irá me oferecer este tipo de certidão para uma conta recém-aberta?

**Resposta FUNATURA:** De acordo ao item 15.1, da página 54, relativo ao anexo II - dados do edital, a garantia não é aplicável neste certame.